

RECEBEMOS DE JG IRAJA FRUTAS E LEGUMES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 DESTINATÁRIO: HORTIFRUTI FREGUESIA JPA LTDA - EST DE JACAREPAGUA, 07805 - LOJ FREGUESIA (JACAREPAG RIO DE JANEIRO-RJ)		NF-e Nº. 000.133.821 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
JG IRAJA FRUTAS E LEGUMES LTDA AV.BRASIL, 19001 - PAV 23 BOX 13, 15 IRAJA - 21530-000 RIO DE JANEIRO - RJ Fone/Fax: 2133499228		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		3326 0251 6734 9200 0117 5500 1000 1338 2110 0324 5022	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		Nº. 000.133.821 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		233260059463977 - 06/02/2026 12:36:59	
12992440				CNPJ / CPF	
				51.673.492/0001-17	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		35.149.284/0001-67		06/02/2026
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
EST DE JACAREPAGUA, 07805 - LOJ		FREGUESIA (JACAREPAG	22755-155	06/02/2026
MUNICÍPIO		UF FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DE JANEIRO		RJ 212222222	11573428	00:00:00

Forma	Dinheiro
Valor	R\$ 3.840,00

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		1-Por conta do Dest									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	
61	CX					554,000				547,200	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: FREGUESIA 01 - 324502A **Convenio ICM 44 de 1975 - Isencao** PROCON: R: DA AJUDA N 05 - SUBSOLO - CENTRO - RJ - TEL: 151 ALERJ: R: DA ALFANDEGA N 8 - TERREO - CENTRO - CEP. 20070-000, TEL: 08002827060 Desoneracao ICMS: 1.083,08		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------